

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (Idib), por meio desta nota, ratifica o total respeito às diretrizes e às normas divulgadas em **Edital nº 001/2019, de 09 de julho de 2019**, referente ao Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj).

A seguir, os itens do edital que respaldam e legitimam a atuação do Instituto enquanto banca organizadora do certame:

No que se refere às fases do Concurso Público, o **subitem 9.1** diz:

9.1: Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO VI deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Cargos de Nível Superior				
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	01	10	50%
Raciocínio Lógico	05	01	05	50%
Informática	05	01	05	50%
Conhecimentos Específicos	30	02	60	50%
Cargos de Nível Médio Técnico				
Língua Portuguesa	10	01	10	50%
Raciocínio Lógico	05	01	05	50%
Informática	05	01	05	50%
Conhecimentos Específicos	30	02	60	50%
Cargos de Nível Médio				
Língua Portuguesa	10	01	10	50%
Raciocínio Lógico	05	01	05	50%
Informática	05	01	05	50%
Conhecimentos Específicos	30	02	60	50%

Quanto à avaliação da prova objetiva, segundo o **item 12.1**:

12.1: Para os candidatos de todos os níveis, serão **considerados aprovados** os candidatos que obtiverem, **no mínimo, 50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento do total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha e que **tenham acertado, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões de cada área de conhecimento, conforme previsto no quadro contido no subitem 9.1, acima.**

Complementar ao anterior, o **subitem 12.1.1** afirma:

12.1.1: Se da aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o total de questões de cada área de conhecimento, conforme subitem 12.1, **resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior** e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

Nesse caso, devido à quantidade de questões de Informática e de Raciocínio Lógico divulgado no subitem 9.1 (cinco questões cada), o número inteiro imediatamente superior a 0,5 e que deve ser adotado é 03 (três).

A partir disso, conclui-se que o Idib **EM NENHUM MOMENTO** descumpriu qualquer determinação prevista em edital.

Atenciosamente,
A Direção.